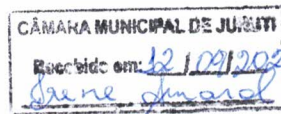




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

**INDICAÇÃO Nº 021/2022**



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.


**INDICANDO-LHE:**

- Abertura e manutenção da estrada que dá acesso ao núcleo São Lourenço localizado no KM 23 da estrada da mina próximo a comunidade Santo Hilário;
- Abertura das ruas do núcleo São Lourenço;
- Construção da Ponte que liga a estrada ao núcleo São Lourenço;

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita recente ao referido núcleo verificamos a urgente necessidade de se fazer os serviços acima citados para que possa melhorar a vida dos moradores da localidade, além de proporcionar uma melhor estrutura de acesso ao local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 13, de setembro de 2022

  
Elias Morais Cativo  
Vereador – PT